Illustricimo e Excellenticimo Senhor Governador e Capitam General
Recebemos o estimavel officio de Vossa Excellencia datado de 23 de
Fevereiro deste prezente anno, e ao contheudo deste naõ podemos sa
tisfazer com aquela expiculaçaõ que Vossa Excellencia nos determina,
naõ só pelos nossos rasteiros discurços, mas porque o corregedor
que foi desta Comarca Joaõ Baptista Dos guimarains Peixoto
naõ deixou por escrita exemplos das suas injustissas.
Hé verdade que ultrajou, eoprimio bastante os Povos des
ta villa, e comarca afligindoos com condemnaçoins injus
tas, e violentas custas nas primeiras correiçoins que fes nesta
villa feitas contra a solenidade da ley; desatendia aos Jui
zes, eofficiais da Camera já de palabras inniquas, e atemori
zandoos com crimes aque era muito inclinado, offerecendo-lhes
Argola, correntes, e ferros: faria dos Juizes almotaceis seos
compradores, e, por cujo motivo ja pessoa algua queria ser-
vir nos cargos da Republica; e chegou a tal extremo seme
lhantes desfeitas, que athe a seo Escrivaõ dava lhe ordem, que
quando semelhantesdesfeitas,que athe a seo Escrivaõ davalhe
ordem, que quando a serviço aos Juizes ordinarios, ou Câmeras sea
signace em sima eos nomes dos officiais embaixo.
E igualmente desattendia as pessoas de caráter, por que naõ
só lhe faltava aos cortejos publicos, como taõ bem naõ concen
tia, que se tratasem, nem puzesem em papeis os Titulos das
suas Patentes, e lhes fazia desfeitas, e ultrages, quando tinha
amais leve ocaziaõ, como fes ao sargento Mor das ordenanças
desta villa, que entaõ era Ricardo Carneiro dos Santos, ao guar
da mor vicente Ferreira de Oliveyra, que obrigou ao Almo
tacel Manoel da Costa, que os mandace buscar debaixo
de vara pello Porteiro, e Alcaide, e os repreendeu na Caza da
Camera, acentado o dito Almotacel com todos os officiais de
Justiça inferiores, mandando a seo Meirinho Joze Antonio
Melgas, que taõ bem estivece acentado para prezencear-
o facto, e os dous mencionados de pé; só unicamente por que
cada hum tinha comprado asua res para a sustenta
saõ dos officiais dos seos estaleiros: omes fes ao sargento-
mor das ordenanças da villa Antonina Antonio Joze de
Carvalho, ao qual mandou buscar ao seo engenho por hum
mulato Porteiro, e hum preto Capitaõ do Matto, e o teve
a sua porta rodeado de officiais de Justiça, e capitans
do mato o tempo que lhe pareceo, sem a mais leve cul
pa, só porque hua escrava deste tinha requerido fal
samente ao dito e Menistros tinha direito na sua liberdade